



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



## ATA

ATA nº 22/2017. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos Conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Antonio Domingues Brasil, Carla Silva da Silva, Carmen Elisa Sirena, Christopher Garcia, Claudio Rodrigues Olinto, Daniel Souza, Diego de Freitas Fagundes, Ernesto Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fernando Torres, Joaquim Vaz, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Kleber Eduardo Bianchi, Liércio André Isoldi, Luciano Lopes da Silva, Luciano Volcanoglo Biehl, Maurício de Oliveira Silva, Milton Luiz Paiva de Lima, Oberdan Carrasco Nogueira, Régis Pinheiro Maria e Rodrigo Rocha Davesac; ausentes os Conselheiros: Pedro Miguel Macagnan Warnava, Carina Ness e Samantha Dutra Dal Pozzo; justificadas as ausências dos Conselheiros: Humberto Camargo Piccoli e Jeferson Avila Souza. O Prof. Cezar deu início à reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 21/2017** – A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Segundo assunto: Parecer CP 40/2017 – Projeto de Extensão intitulado “Incremento Tecnológico da Gestão da Manutenção da Frota de Embarcações da FURG”– Prof. Oberdan Carrasco Nogueira** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do projeto. O Prof. Oberdan fez breves explanações sobre o projeto, salientando sua importância para o desenvolvimento da frota de embarcações da FURG, bem como para aproximar os acadêmicos do curso de Engenharia Mecânica Naval da referida frota. Frisou, também, a intenção de criar um laboratório, junto com a ESANTAR. Falou, por fim, da parceria do projeto com a Reitoria da FURG, da qual obtém apoio institucional. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CPG 05/2017 – Ingresso de Docentes no PPMEC** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da indicação dos docentes Leonardo de Carvalho Gomes e Fábio Augusto Dornelles do Amaral. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CPG 06/2017 – Editais de seleção de discentes de nível de Mestrado e Doutorado e de seleção de professores permanentes para o PPGMC** – Primeiramente, o Prof. Cezar salientou que o Parecer de que trata este assunto fora desmembrado, tratando o Parecer CGP 06/2017 apenas sobre os editais de seleção de discentes, enquanto o assunto referente à seleção dos professores permanentes para o PPGMC seria tratado no Parecer CPG 07/2017, no quinto assunto. Posto isso, o Prof. Cezar Bastos prosseguiu, fazendo a leitura do parecer, diante do qual se colocou favorável à aprovação. Chamou a atenção para o fato de que a necessidade desse tipo de assunto passar pelo Conselho da Unidade é uma exigência recente. Lidos os editais, o Prof. José Francisco inquireu sobre a metodologia de avaliação dos candidatos ao mestrado, particularmente em relação às considerações e pesos dados ao currículo/histórico e a documentos de recomendação no processo de seleção. O Prof. Liércio interveio, frisando que o currículo/histórico não seria desconsiderado, mas que o documento de recomendação ao/a acadêmico/a seria considerado como critério de seleção, gerando pontos. O Prof. Cezar leu a parte específica do edital que trata dos elementos em discussão, para subsidiar a análise dos Conselheiros. Os professores José Francisco e José Fontoura salientaram a importância fundamental do histórico curricular para fins de avaliação de postulantes a mestrado. O Prof. Fontoura sugeriu a aplicação de uma prova como instrumento de seleção mais pertinente. Por seu turno, o Prof. Brasil salientou sobre a precariedade das cartas de recomendação em termos de credibilidade, pois podem não traduzir fielmente as qualidades do recomendado. Já o Prof. Milton Lima expressou sua preferência pelo histórico em face de uma carta de recomendação. Sobre a sugestão do uso de prova, o Prof. Liércio colocou que seria um método difícil de implementar no

PPGMC, pois é um programa multidisciplinar e dividido entre três unidades acadêmicas (EE, C3 e IMEF), entre outros problemas. Prosseguindo, o Prof. Cezar leu também o edital referente ao processo de seleção para doutorado. Posto em votação, o parecer foi aprovado por maioria, sendo quatro abstenções e cinco votos contrários. **Quinto assunto: Parecer CPG 07/2017 - Edital para Credenciamento de Professor Permanente PPGMC 2017** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando o mesmo que foi favorável à proposta. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Edital para Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE) da Escola de Engenharia** – O Prof. Cezar fez a leitura da minuta do edital, salientando preliminarmente que trouxera o texto sem parecer da Câmara de Pós-Graduação, pois foi elaborado por membros da mesma. Prosseguindo, o referido professor promoveu breves explicações sobre o documento, frisando que a PROPESP proporcionou um modelo padrão de edital desse tipo para toda a FURG, já aprovado pela Procuradoria Jurídica interna, cabendo às unidades internas apenas o enquadramento em suas especificidades. O Prof. Kleber se manifestou no intento de esclarecer-se sobre se seria possível o professor contratado acumular remunerações. O Prof. Liércio respondeu que essa situação é possível apenas quando o contratado perceber proventos de aposentadoria ou se for pago por fonte estrangeira. Do contrário, não é permitida a acumulação de remunerações. Por fim, ficou oficializada a composição das comissões de seleção: PPMEC – Prof<sup>a</sup>. Henara Lillian Costa Murray (Presidente), o Prof. Luciano Volcanoglo Biehl e o Prof. Jorge Luis Braz Medeiros; PPGE0 – Prof. Mauro de Vasconcelos Real (Presidente), Prof. Paulo Roberto de Freitas Teixeira e Prof. Liércio André Isoldi. Findas as discussões, o Prof. Cezar pôs em votação a minuta do edital, que foi aprovada por unanimidade. **Sétimo assunto: Relatórios de afastamento referentes ao 2º semestre de 2016 e 1º semestre de 2017** – Prof. Crístopher Hood Marques – Primeiramente, o Prof. Cezar lembrou os Conselheiros que o assunto em questão havia sido baixado em diligência para esclarecimentos, em reunião passada, por ordem do próprio Conselho. Logo em seguida, o Prof. Cezar fez a releitura dos relatórios, o email por ele enviado ao Prof. Crístopher comunicando a decisão do Conselho e, por consequência, solicitando esclarecimentos, além da resposta do docente em questão. O Prof. Alquati pronunciou-se favorável às considerações do Prof. Hood. Por seu turno, o Prof. Joaquim ponderou sobre a necessidade de o Conselho ficar mais atento a assuntos como o aqui tratado, frisando que é preciso ter cuidado com questões delicadas como a percepção de remuneração de servidores afastados para Mestrado ou Doutorado e/ou seu afastamento das atribuições e atividades relativas aos objetivos que legitimam seu afastamento da instituição. Ao final da discussão, o Prof. Cezar colocou o assunto em votação, o qual foi aprovado, com uma abstenção. **Oitavo assunto: Relatório referente ao 4º semestre de afastamento** – Prof.<sup>a</sup> Karina Retzlaff Camargo – Foi feita a leitura do relatório pelo Prof. Cezar. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Indicação da Direção: Comissão Especial para avaliação do docente Heitor Vieira para fins de promoção à Classe E – Proc. 23116.008612/2017-03 – Ad referendum** – O Prof. Cezar fez a leitura da indicação, destacando que foi aprovada *ad referendum* por conta dos prazos exíguos para a consecução do processo (confeção de portarias etc.). Compõem a Comissão Especial os seguintes docentes: Prof. Dr. Waldir Terra Pinto (Presidente - FURG), Prof. Dr. João Artur de Souza (UFSC), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gertrudes Aparecida Dandolini (UFSC) e o Prof. Dr. João Bosco Mota Alves (UFSC). Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Homologação do resultado da eleição complementar para o Conselho da Escola de Engenharia – TAE** – O Prof. Cezar fez a leitura do relatório, destacando a ocorrência do processo de eleição de modo satisfatório, conduzido pela Comissão formada pelo Prof. Joaquim Vaz (Presidente), pela TAE Taise Barcellos Rodrigues e pela Discente Samantha Dutra Dal Pozzo. Frisou que houve dois candidatos inscritos, os TAEs Everton Brum Braga e Thaís Andreza dos Passos, pleito em que esta última saiu vencedora, por seis votos a três, ficando a nova composição do Conselho desta EE, em sua representação TAE, com a servidora Thaís como titular e o servidor Everton como suplente. Ao fim, Colocado o relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, assim como o resultado final da eleição.

**Décimo primeiro assunto: Indicação da Direção: Comissão de organização para a Pesquisa de Opinião para Escolha de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso Especialização em Gestão Ambiental em Municípios** – O Prof. Cezar fez a leitura da indicação, salientando que pedira ao Prof. Joaquim, por conta dos prazos, que elaborasse uma minuta do processo de eleição. O Prof. Cezar solicitou aos Conselheiros a permissão de colocar em votação a referida minuta, com as regras básicas do processo de eleição. O Conselho anuiu. Destarte, o Prof. Cezar passou a ler o documento para todos. A Profª. Carla Silva frisou que seria possível fazer a eleição pelo prazo de um ano (até 2018), de dois anos (biênio) ou de três (coincidindo com o mandato da Direção). Nesse sentido, o Prof. Cezar salientou que a modalidade de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) não é permanente, podendo sofrer modificações no médio ou curto prazo. O Prof. Cezar sugeriu mandato de dois anos e que o voto fosse facultativo, mas não secreto, conforme consta na minuta. O Prof. Joaquim, por sua vez, sugeriu que os documentos publicáveis relativos ao processo de eleição fossem expostos no mural da EE, no corredor “K”, e não no saguão da Secretaria-Geral – EE. Findas as discussões, a minuta foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**Décimo segundo assunto: Assuntos Gerais** – O TAE Daniel Souza colocou em questão a plausibilidade de trazer aspectos relativos ao processo de contratação de TAEs que serão lotados na EE para a alçada do Conselho, assim como ocorre com os docentes. O referido técnico frisou que seria importante ao menos que o edital de seleção passasse pelo Conselho, questionando se seria possível. O Prof. Cezar respondeu que nem o edital para contratação de docente passa pelo Conselho da Unidade. A Unidade somente instrumenta a PROGEP com os requisitos para a vaga. Por sua vez, o Prof. Alquati salientou que os TAE não têm unidade de lotação predeterminada, diferente dos docentes, o que despersonaliza o processo. Logo, todo TAE é admitido para a FURG, não para alguma unidade em especial. A lotação pós-contratação fica a cargo da PROGEP. O Prof. Cezar ainda falou que os assuntos pertinentes à contratação de TAE só passariam pelo Conselho da Unidade para especificar a natureza do cargo demandado. Por outro lado, o Prof. Cezar considerou pertinente a colocação do servidor Daniel Souza, frisando que é possível e pertinente trazer para o âmbito do Conselho as discussões sobre questões envolvendo a contratação de TAEs, as que forem possíveis de serem discutidas internamente. Encerrado esse assunto, o Prof. Cezar Bastos chamou a atenção de todos para a realização do 2º Congresso de Autoavaliação FURG 2017, a ocorrer nos dias 21 e 22/11/2017, salientando a importância do evento e convidando todos a participarem. Prosseguindo, o Prof. Cezar leu o convite da Reitoria da FURG para a inauguração do prédio do OCEANTEC, a ocorrer em 14/11/2017, frisando a importância do empreendimento para a FURG e para a EE, assim como convidando todos a prestigiarem. Por fim, o Prof. Cezar convidou todos a participarem da cerimônia de descerramento de duas placas comemorativas em homenagem às turmas de Engenharia Industrial dos anos de 1966/1967, evento que acontecerá no hall de entrada do prédio que comporta a Secretaria-Geral e a Direção da EE, na próxima semana, em horário ainda por marcar. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA  
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS  
Diretor